



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Ata da 17ª reunião ordinária

Ata da 17ª reunião ordinária da câmara municipal de Matipó, realizada no dia 05 de novembro de 2025 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da câmara municipal. O presidente, Wanderson Diogo Ricardo, deu por aberta a reunião, desejou boa noite a todos e convidou a "Oração do Pai Nosso". Em seguida, foi feita a leitura, para colocar em votação, do projeto de lei do orçamento 2026, o vereador Fernando solicitou vista do projeto, o pedido foi aceito pelo presidente. Após, foi colocada em votação a emenda modificativa do projeto de lei nº 10 de 2025. A emenda foi aprovada pelas comissões: comissão de legislação justiça e redação, comissão de finanças orçamento e tomada de contas e comissão de meio ambiente, política urbana, e rural, habitação e serviços públicos, saúde, saneamento básico e assistência social. Após, a emenda foi colocada em votação pelo plenário e aprovada por todos. Em seguida foi colocado em votação, juntamente com a emenda, o projeto de lei nº 10 de 26 de agosto de 2025 **"plano plurianual 2026 – 2029"**. O projeto, juntamente com a emenda, foi aprovado pelas comissões: comissão de legislação justiça e redação, comissão de finanças orçamento e tomada de contas e comissão de meio ambiente, política urbana, e rural, habitação e serviços públicos, saúde, saneamento básico e assistência social. Logo após, o projeto, juntamente com a emenda, foi colocado em votação pelo plenário e aprovado por todos. Posteriormente, foi colocado em votação o projeto de lei nº 07 de 2025 **"Dispõe sobre o dia municipal do servidor público que faz história"**. O projeto foi aprovado pela comissão de legislação, justiça e redação e reprovado pela comissão de finanças, orçamento e tomada de contas. Após, foi colocado em votação pelo plenário, tendo como votos favoráveis do vereador Alexandre e vereadora Mônica e votos contrários dos vereadores Gabriel, Fernando, Grinaldo, Gustavo, e Grazielle, sendo reprovado. A vereadora Mônica disse que trouxe o projeto de lei a pedido de servidores e lamentou a reprovação. O vereador Alexandre também lamentou o fato de o projeto ter sido reprovado. A vereadora Grazielle disse que muitos servidores fazem jus ao prêmio, mas devido ao fato de ter muitos servidores não há local apropriado para o evento. O vereador Gabriel disse que muitas pessoas de diferentes áreas merecem ser homenageadas, mas o dinheiro público deve ser gasto com cautela. O vereador Fernando concordou com a fala da vereadora Grazielle, disse que os servidores são merecedores, mas não pode haver estas homenagens com tanta frequência. Em seguida, foi colocado em votação o projeto de lei nº 08 de 2025 **"Dispõe sobre a proibição de execução de danças e/ou de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual, erótico, violento ou impróprio em eventos públicos ou privados destinados ao público infantil no Município de Matipó e dá outras providências"**. A vereadora Mônica disse ser a favor do projeto, mas questionou a respeito da constitucionalidade. A vereadora Grazielle disse que está dentro das competências do município para legislar sobre assuntos locais. O vereador Fernando disse que concordou em assinar o projeto devido ao jurídico que presta apoio ao vereador Gabriel se manifestar pela constitucionalidade do projeto. O vereador Gabriel disse que o projeto tem o objetivo de proibir músicas inapropriadas em eventos que se destinam ao público infantil, não há intenção de interferir na vida privada dos cidadãos, agradeceu o apoio dado ao projeto de lei. O Projeto foi aprovado pelas



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

comissões: comissão de legislação, justiça e redação e comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura, desporto, lazer e turismo. Após, foi colocado em votação pelo plenário e aprovado por todos. Posteriormente, foi colocado em votação o projeto de lei nº 12 de sete de outubro de 2025 **"Dispõe sobre o conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, revoga a Lei nº 1687 de 13 de agosto de 1996, e dá outras providências"**. O projeto foi aprovado pelas comissões: comissão de legislação, justiça e redação e comissão de educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer e turismo. Depois, colocado em votação pelo plenário e aprovado por todos. O vereador Fernando pediu vista do projeto de lei nº 13 de 2025 **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial"** e do projeto de lei complementar nº 002 de 2025 **"Altera e consolida os Anexos I a VI da Lei Complementar nº 030/2020, acrescenta o Anexo VII e dá outras providências"**. O pedido foi aceito pelo presidente. Em seguida, foi feita a leitura do ofício encaminhado pela Igreja presbiteriana de Padre Fialho. Após, foi convidado para usar da palavra o cidadão Márcio Serafim Ferreira, o objeto da fala refere-se quantidade de animais de acordo com a execução dos trabalhos do departamento de vigilância. Em seguida, foi convidada a cidadã Vanderlea Portes, o objeto da fala refere-se a prestação de contas da ONG anjos da pata. O vereador Fernando disse que fez a comparação de recursos repassados pelo município devido ao fato de que antes o município repassava quatro mil reais para cuidar de cachorros e vinte mil reais para o hospital cuidar da saúde de toda população, disse também que as contas da ONG somente foram prestadas porque os vereadores abordaram o tema, pois requerimentos são enviados a prefeitura e não há respostas, disse também que o mal cheiro do local onde ficam os cachorros foi reclamação da população e que os vereadores concordaram quando isso foi discutido. Disse que a respeito da castração esperava-se que o número de animais diminuísse nas ruas, mas há muitos animais causando transtornos. Falou que nunca foi dito que houve desvio de recursos. Disse ser a favor da causa dos animais, mas que não pode a situação ficar como está, com cachorros atacando pessoas e espalhando lixos. Falou que vereadores não podem criar projeto de lei aumentando gastos para ajudar a ONG, isso é competência do executivo. A vereadora Mônica disse que muitas pessoas abandonam cachorros nas ruas e que isso tem que ser fiscalizado. A vereadora Grazielle disse que os vereadores têm direito de fazer cobranças, mas a cobrança está sendo feita sobre a pessoa errada, disse que é necessário conscientizar a população a respeito da castração e que o abandono de animais é crime, cabendo ao município fiscalizar e multar quem abandona os animais nas ruas, falou também que não seria a ONG quem deveria prestar contas a respeito do recurso recebido, pois o processo licitatório foi entre o município e o contratado. O vereador Gabriel disse que a prestação de contas é necessária para que a população veja que a ONG está realizando, de forma voluntária, o trabalho que o município deveria fazer. Falou que como a ONG não tem local adequado, não há como recolher todos os animais que oferecem riscos a população. Disse que espera que o município dê a devida atenção a ONG. Em seguida, foram convidados a usar da palavra os cidadãos Jucélia Souza De Magalhães, Janine De Souza Magalhães, Karina Conceição Reis e Edna Aparecida da Costa, o objeto da fala refere-se a ONG anjos da pata. O vereador Fernando, em resposta a cidadã Edna Aparecida da Costa, disse que recursos para convênios e motoristas são diferentes dos recursos para atendimento à população. A vereadora Grazielle reforçou a importância



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

de castrar os cachorros, para que o número destes animais na rua não cresça ainda mais. A vereadora Mônica disse que o projeto de lei proposto por ela não previa gastos, a intenção seria reconhecer os servidores públicos que prestam um bom serviço. O vereador Fernando reiterou o pedido feito para iluminação na Vila Moreira, solicitou também que seja dada atenção a algumas ruas do bairro Boa Esperança, solicitou que seja colocado saibros no Córrego do Baú, próximo a saída para o município de Santa Margarida. Disse também que o pedido de vista referente ao projeto de lei que concede aumento salarial aos professores foi com a intenção de propor que o ajuste seja feito para todos os servidores, não somente de uma categoria. O vereador Gustavo disse que conversou com o prefeito a respeito da concessão de aumento salarial a todos os servidores. O vereador Gabriel falou sobre o pedido que fez a respeito da limpeza das margens do rio, dizendo que como não foi feita a limpeza, faz-se necessário limpar o rio, pois a sujeira desceu. Falou que após circularem vídeos nas redes sociais foram tiradas somente algumas sujeiras, não limpando tudo que precisava, solicitou que seja feita a limpeza completa. A vereadora Grazielle disse que fez o pedido para que o aumento salarial fosse para todos os servidores, mas somente veio a proposta de aumento do salário dos professores, e que apesar disso o projeto poderia ter sido votado hoje. O vereador Fernando disse que não viu nos projetos orçamentários nada que indicasse aumento salarial para outros servidores e isso preocupa, pois o baixo salário causa a falta de profissionais como fonoaudiólogos, dentre outros. A vereadora Mônica disse que a reprovação, por parte de sua bancada, do projeto de lei que trouxe foi devido ao fato de não ter colocado o nome dos vereadores no projeto. Após, foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Wanderson Diogo Ricardo – Presidente

Vereador Luis Márcio de Paula - Vice-presidente

Vereador Marcos Pereira Quintão- Secretário

Vereador Raimundo Rodrigues da Silva

Vereadora Grazielle Silva Gardingo Ferreira

Vereador Gustavo de Souza

Vereadora Mônica de Paula Tolentino Reis

Vereador Gabriel Mendes Ferreira Ornelas

Vereador Fernando Augusto Pereira

Vereador Grinaldo Luzia da Costa

Vereador Alexandre de Souza Ferreira